PROCESSO	1401261/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU 2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 691/2021

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MT 2022 – Superávit Financeiro.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 27 de novembro de 2021.

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU/UF) elaborarão seus Planos de Ação e Orçamentos anuais, por projeto e atividade, observando a missão, visão, políticas, objetivos e estratégias de atuação, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR, conforme ar.t 1º da Resolução CAU/BR nº 200/2020.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0116-03/2021"Aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022.

Considerando o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe:
"Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente."

Considerando a competência da CAF CAU/MT, conforme o art. 97 do Regimento Interno e aprovação devidamente realizada por meio da Deliberação nº 251/2021 CAF CAU/MT, de 08 de novembro de 2021.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MT, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas, conforme inciso XXVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

DELIBEROU:

PROCESSO	1401261/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU 2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 691/2021

1. Aprovar a utilização de 35% do uso do Superávit Financeiro para o Plano de Ação 2022 do CAU/MT, conforme detalhamento abaixo:

   a) Valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), destinado R$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico "Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS" e R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para capital;

   b) Para o Projeto Específico "Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS" está comprometido aproximadamente 10% do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R$2.000.000,00 (dois milhões) do CAU/MT;

   c) Para capital está comprometido aproximadamente 25% do Superávit Financeiro de 2021 do valor de R$2.000.000,00 (dois milhões) do CAU/MT.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 **votos favoráveis** dos conselheiros; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** 03 **ausências dos conselheiros.**

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2021.11.27 12:09:11 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1401261/2021
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU 2022 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 691/2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ANDRÉ NÖR				
ALEXSANDRO REIS	X			
ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA				X
DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA				X
ELISANGELA FERNANDES BOKORNI	X			
THAIS BACCHI	X			
VANESSA BRESSAN KOHLER	X			
WEVERTHON FOLES VERAS	X			
MARISTENE AMARAL MATOS	X			
ALANA JÉSSICA MACENA CHAVES				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 117 **Data: 27/11/2021**

Matéria em votação: Diretrizes para elaboração do plano de ação e orçamento do CAU 2022 - Superavit Financeiro

Resultado da votação: Sim (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03)

Ocorrências:

Assessoria: Lucimara L. F. da Fonseca **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör